



câmara municipal de Jundiaí
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 72, de 29 de março de 1973 -

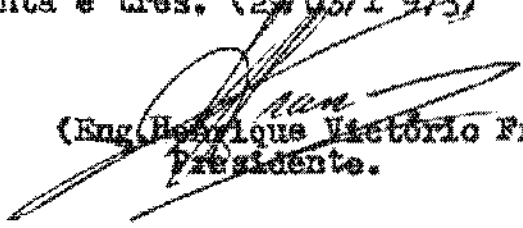
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, - faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Dr. FERNANDO AUGUSTO NORA ANTUNES para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí.

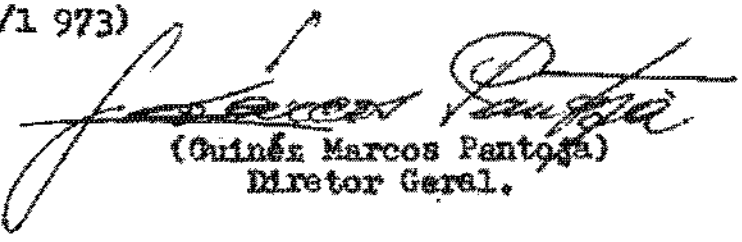
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1973)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1973)


(Quirino Marcos Pantoja)
Diretor Geral.